



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**  
**COMISSÕES PERMANENTES**

**PARECER**

Projeto de Lei nº. 52/23  
Origem: Poder Legislativo

Na qualidade de Relator Especialmente Designado, em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 52/2023, da autoria do Vereador Emerson “Gryllo”, após analisar a matéria, passo a expender o seguinte relatório e Parecer, em nome da Comissão de Constituição Justiça e Redação:

- 1- o Projeto de Lei nº 052/23, institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19;
- 2- este Relator se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 052/23, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara em único turno de votação, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

PLENÁRIO DOS EMANCIPADORES EM, 23 DE MAIO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FABIANO DA SILVA PEREIRA  
Relator especialmente designado